



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

RESULTADO - IMPUGNAÇÃO EDITAL

PSS Edital 27/Campus Tianguá - IFCE/2019

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
	CHARLES MARTINS DE SOUSA	Indeferido	<p>PREZADO,</p> <p>DESDE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 967/GABR/REITORIA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PERFIS PROFISSIONAIS DOCENTES DO IFCE, TODOS OS EDITAIS DE SELEÇÃO DOCENTE, PERMANENTES OU TEMPORÁRIOS, SEGUEM A REFERIDA PORTARIA. NELA, A SUBÁREA FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL (77.08.06.00-99) FAZ PARTE DA ÁREA EDUCAÇÃO (77.08.00.00-6) QUE POR SUA VEZ ESTÁ DENTRO DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS (77.00.00.00-0).</p> <p>PARA O EDITAL Nº 27/2019 DG-TIA/TIANGUA-IFCE, AS HABILITAÇÕES SOLICITADAS SEGUEM A NORMATIVA VIGENTE NA INSTITUIÇÃO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.</p> <p>MEDIANTE O EXPOSTO, INFORMAMOS QUE O IFCE CAMPUS TIANGUÁ NÃO DETÉM AUTONOMIA PARA MODIFICAR A TABELA DE PERFIL DOCENTE, APENAS OBEDECEMOS AO QUE NORMATIZA A PORTARIA.</p> <p>ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO.</p>
	EMMANUELLY DIÓGENES PAIVA	Indeferido	<p>PREZADA,</p> <p>DESDE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 967/GABR/REITORIA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PERFIS PROFISSIONAIS DOCENTES DO IFCE, TODOS OS EDITAIS DE SELEÇÃO DOCENTE, PERMANENTES OU TEMPORÁRIOS, SEGUEM A REFERIDA PORTARIA. NELA, A SUBÁREA METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO (71.03.03.00-6) FAZ PARTE DA ÁREA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (71.03.00.00-7) QUE POR SUA VEZ ESTÁ DENTRO DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (71.00.00.00-3).</p> <p>PARA O EDITAL Nº 27/2019 DG-TIA/TIANGUA-IFCE, AS HABILITAÇÕES SOLICITADAS SEGUEM A NORMATIVA VIGENTE NA INSTITUIÇÃO: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO; ENGENHARIA DE SOFTWARE; ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA; ENGENHARIA ELÉTRICA; LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO; LICENCIATURA EM INFORMÁTICA; TECNOLOGIA EM SISTEMA DA COMPUTAÇÃO; TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS; TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET; TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA; BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO; BACHARELADO EM INFORMÁTICA; BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO.</p> <p>AINDA DE ACORDO COM A PORTARIA, A SUBÁREA EM QUE O PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES ESTÁ HABILITADO A ATUAR É: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO (71.03.04.00-2).</p> <p>MEDIANTE O EXPOSTO, INFORMAMOS QUE O IFCE CAMPUS TIANGUÁ NÃO DETÉM AUTONOMIA PARA MODIFICAR A TABELA DE PERFIL DOCENTE, APENAS OBEDECEMOS AO QUE NORMATIZA A PORTARIA.</p> <p>ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO.</p>